



PORTARIA Nº 10.371, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Suspende o gozo de férias do Servidor
Gelson Marcon.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 102, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **SUSPENDE** o gozo de férias do Servidor Gelson Marcon, ocupante do Cargo de Contrato Temporário denominado Mestre Operador, para exercício de suas funções, do dia 1º a 15 de março do ano de 2019, tendo em vista interesse público superior, que serão convertidas em remuneração. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de fevereiro de 2019.

EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jorge da Silva
Jorge da Silva
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

